PORTARIA Nº 005/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 006/21, de 07 de Janeiro de 2021, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 006/21, de 07 de Janeiro de 2021 em sua integralidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente